



## Despacho

Considerando que:

No dia 31 de outubro de 2018 foi publicitado na página do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP) o Aviso de abertura de procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos precários;

Constatou-se que o referido aviso foi publicitado com uma incorreção que importa corrigir, designadamente a percentagem a atribuir à avaliação curricular dos candidatos e à entrevista de profissional de seleção

Face ao exposto, nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino:

A correção do referido aviso nos seguintes termos: *no Ponto 12- onde se lê " Métodos de seleção" nomeadamente " Procedimentos concursais em que exista mais do que um candidato para o (s) posto (s) de trabalho " CF - = (AC x 80%) + (EPS x 20%) " deve ler-se*

$$\text{CF} - = (\text{AC} \times 40\%) + (\text{EPS} \times 60\%)$$

Torre de Moncorvo, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Gonçalves)